



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Projeto de Lei de nº CM 111/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de pessoal treinados em sinais de LIBRAS em eventos realizados com recursos públicos, no Município de Divinópolis, e dá outras providências

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam obrigados os organizadores de eventos culturais, eventos esportivos, shows, exposições agropecuárias, realizados com recursos públicos, ainda que parcialmente, a disponibilizarem tradução simultânea, através de pessoal treinados em libras para inclusão de pessoas com deficiência auditiva.

Parágrafo único: O profissional de libras, ficará em local de destaque e visibilidade, para que possa realizar a tradução imediata e simultânea do evento, show ou exposição.

Art. 2º – O disposto nesta lei, deverá obedecer a Lei Federal 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Linguagem Brasileira de Sinais – e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de julho de 2022.

Diego Espino

Vereador – PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Os eventos realizados no município de Divinópolis, que utilizarem de dinheiro público, ainda que de maneira parcial, deverão prezar pela inclusão de pessoas com deficiência auditiva e pela difusão da língua de sinais – libras, conforme orienta o art. 2º da Lei Federal 10.436:

Art. 2º-Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, **formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão** da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Sendo o evento abastecido, mesmo que de maneira parcial, com dinheiro público, é racional que o mesmo se proceda com o mínimo de dignidade, possibilitando a inclusão, apoiando a inclusão da comunidade surda e a difusão da Língua Brasileira de Sinais-Libras.

A ideia do projeto é devolver à comunidade surda, o mínimo de dignidade no seu lazer, fornecendo profissionais de linguagem de sinais – libras para possam ter melhor comunicação e relacionamento com a sociedade.